



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 323/90

Eldorado-11 de Abril de 1990

" Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Capitão Ubirajara para Rua **Benedito da Silva**"

O Excelentíssimo Senhor **PEDRO LUIZ BALAN**, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, faz saber que....

A Câmara Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua Capitão Ubirajara citada, doravante, chamar-se-á ' rua Vereador **BENEDITO DA SILVA**.

ARTIGO 2º - Esta Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 1990

PEDRO LUIZ BALAN
Prefeito Municipal
Eldorado/MS